



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 09/2017

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: **Estudo para Regularização do Abastecimento de Água no núcleo Vila Ferreira**

Egrégio Plenário:

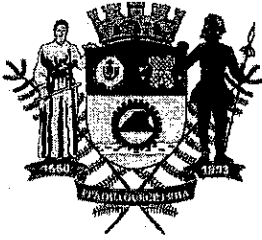
Considerando que o direito à saúde, em sua vertente ao direito ao Saneamento Básico, o que inclui o abastecimento de água potável, está previsto no Artigo 6º da Constituição Federal e qualificado como expressivo direito social;

Considerando que a Lei Federal 11.445/2007, que prevê como um dos princípios fundamentais a universalização de acesso ao saneamento básico e o determina como fator essencial para a articulação das políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (Art. 2º, IV);

Considerando que milhares de famílias atualmente consomem água obtida mediante precárias ligações clandestinas, que muitas vezes compartilham o mesmo espaço com lixo e águas servidas, expondo toda comunidade a risco sanitário;

Considerando que o referido núcleo se constitui em ocupação consolidada e irreversível;

Requeiro à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar a Sabesp para que inicie os estudos para a regularização do



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

abastecimento de água potável no referido núcleo, indicando em sua resposta os prazos para o início dos projetos ou apresentar a pormenorizada justificativa da impossibilidade de fazê-lo.

Por derradeiro, Requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito, o DD. Secretário Municipal de Habitação e Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Habitação e Urbanismo desta Comarca sejam cientificados deste expediente mediante cópia.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 06 de fevereiro de 2017.


David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PPS